



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

PROJETO DE LEI Nº ____/2014

Ementa: INSTITUI O DIA 17 (DEZESSETE) DE MAIO COMO O DIA MUNICIPAL Contra a HOMOFOBIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Municipal Contra a Homofobia, a ser comemorado todo dia 17 (dezesete) de maio de todos os anos, no âmbito do Município do Recife.

Parágrafo único - A data ora instituída passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município do Recife.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de agosto de 2014.

ISABELLA DE ROLDÃO
Vereadora da Cidade do Recife



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

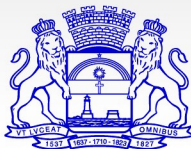
JUSTIFICATIVA

No dia 17 de Maio de 1990, a Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde retirou a homossexualidade da sua lista de doenças mentais. Esta ação pôs fim a mais de um século de homofobia médica. Prosseguindo esta decisão histórica agora pretendemos e propomos que o Alto Comissariado para os Direitos Humanos e que a Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas condenem também a homofobia nas suas vertentes políticas, social e cultural, reconhecendo este Dia Mundial Contra a Homofobia. A decisão da OMS constitui uma data histórica e um símbolo forte e por isto a proposta é que este Dia Mundial tenha lugar anualmente no dia 17 de Maio.

Cotidianamente gays, lésbicas, travestis e transexuais, são desrespeitados em nossa sociedade e este desrespeito acontece das formas mais descabidas, sendo muitas vezes considerada entretenimento popular seja no cotidiano das cidades seja nos meios de comunicação.

Na luta LGBT no Brasil, alguns avanços podem ser apontados: Conselho Nacional LGBT; Plano de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT; Secretaria de Direitos Humanos LGBT, Conferências realizadas e implantação de Programas de defesa do segmento, em nível nacional. Nos estados e municípios muitos já construíram alguns dos já citados.

Todos esses avanços, foram construídos através de muitas lutas, e enfrentamento dos movimentos



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

LGBT, para garantir a Cidadania Plena LGBT dentro do território brasileiro.

Por meio desses instrumentos conquistados, o Poder Judiciário e o Executivo, por decisões e ações, já evidenciaram que o Brasil respeita os apontamentos dos artigos 3º e 5º da Constituição Federal de 88, onde afirma que não haverá discriminação e que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Porém o Legislativo Nacional não aprova leis que garantam a igualdade de direitos da comunidade LGBT como o enterramento do Projeto de Lei que criminaliza e a do PNE foi aprovado sem a flexão de gênero, etnia e diversidade sexual.

A homofobia se manifesta de diversas maneiras, e em sua forma mais grave resulta em ações de violência verbal e física, podendo levar até ao assassinato de LGBT. Nestes casos, a fobia, essa sim, é uma doença, que pode até ser involuntária e impossível de controlar, em reação à atração, consciente ou inconsciente, por uma pessoa do mesmo sexo. Ao matar a pessoa LGBT, a pessoa que tem essa fobia procura “matar” a sua própria homossexualidade. A homofobia também é responsável pelo preconceito e pela discriminação contra pessoas LGBT, por exemplo, no local de trabalho, na escola, na igreja, na rua, no posto de saúde e na falta de políticas públicas afirmativas que contemplem LGBT. Infelizmente, também, os valores homofóbicos presentes em nossa cultura podem resultar em um fenômeno chamado homofobia internalizada,



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

através da qual as próprias pessoas LGBT podem não gostar de si pelo fato de serem homossexuais, devido a toda a carga negativa que aprenderam e assimilaram a respeito.

Historicamente, no dia 17 de maio de 1990, a Organização Mundial de Saúde retirou a homossexualidade do rol de enfermidades, sendo que até então era considerada como doença ou perversão. O referido ato reconheceu que a homossexualidade é um estado mental tão saudável quanto a heterossexualidade, sendo um dos mais importantes marcos para o avanço da cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

Solenizar anualmente o 17 de maio como Dia Municipal Contra a Homofobia, além de aproximar o Brasil dos países mais civilizados do mundo, que já incluíram tal data em sua agenda anual de celebrações, proporciona uma profunda discussão e reflexão sobre o cenário discriminatório que gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais convivem em nosso país.

Discussões e reflexões que levam a mudanças comportamentais e culturais tão necessárias para promoção da cidadania plena de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

Por respeito à sociedade é que destaco a acolhida deste projeto pelos meus pares, por ser de urgente necessidade à nossa cidade, em face dessas razões imperiosas e necessárias na atualidade.

Recife, 25 de agosto de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

ISABELLA DE ROLDÃO
Vereadora da Cidade do Recife

